



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por X
Em 20/08/2025
Presidente

INDICAÇÃO Nº 137/2025

Referência: Solicita da Gestão Municipal a desapropriação com preço de mercado e a construção de uma área de lazer com praça, quadra poliesportiva, campo society e playground na área abaixo da Rua da Mangueira, localizada na Grota São Lourenço, nesta cidade.

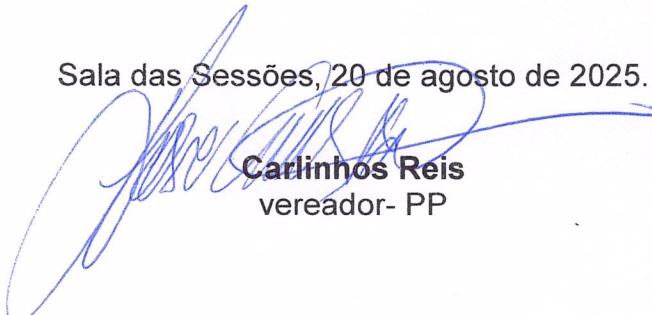
Excelentíssimo Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Senhor Pedro Carlos, solicitando a desapropriação com preço de mercado e a construção de uma área de lazer com praça, quadra poliesportiva, campo society e playground na área abaixo da Rua da Mangueira, localizada na Grota São Lourenço, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Bairro de Lourenço de Albuquerque, em especial a Grota São Lourenço, não dispõem de equipamentos públicos para o lazer, a convivência e a prática esportiva da população, sendo dever apontar soluções para a implementação de equipamentos públicos que melhorem a vida da população, portanto indico a desapropriação com preço de mercado a construção de uma área de lazer com praça, quadra poliesportiva, campo society e playground na área abaixo da Rua da Mangueira, localizada na Grota São Lourenço, bairro de mesmo nome, nesta cidade, para proporcionar aos moradores daquela região uma área adequada para a prática de diversas modalidades esportivas, além de um espaço adequado de lazer e convivência para as famílias, principalmente crianças e idosos, o que certamente melhoraria a qualidade de vida daqueles moradores e a infraestrutura urbana daquela localidade, hoje ainda carente de uma atenção da gestão pública municipal.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com a qualidade de vida dos moradores do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 2025.


Carlinhos Reis
vereador- PP